



Nós plantamos para o futuro

CORPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANAI BUARQUE GOMES
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4061905-09a0-411b-95dd-a11e2678176f

RES. TCE 25/2015 – Anexo I – item 30
DRAA 2016 (Data Base 31/12/2015)

O DRAA 2016 (Data base 31/12/2015), tem prazo de execução junto ao MPAS até 30/06/2016, como pode ser consultado no sítio do Ministério na internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/atuaria/informacoes-sobre-o-preenchimento-e-envio-do-DRAA-de-2016>:

Informações sobre o preenchimento e envio do DRAA de 2016
Publicado: 15/02/2016 10:56

DRAA DO EXERCÍCIO DE 2016

Será editada Portaria pelo MTPS prorrogando o prazo de envio do DRAA do exercício de 2016 para o dia 30/06/2016, conforme deliberado com a Comissão dos Regimes Próprios do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA na reunião realizada no dia 18/02/2016.

No preenchimento do DRAA para o Exercício de 2016 será possível utilizar algumas das informações prestadas no DRAA do Exercício de 2015, desde que:

(...)

Somente é necessário reenviar os arquivos referentes a Nota Técnica Atuarial (NTA) se a NTA enviada no exercício de 2015, por algum motivo precisar ser alterada.

As mudanças com relação ao Representante da Unidade Gestora, bem como Representante Legal do Ente, não implicam necessidade de alteração da NTA. A alteração da NTA somente é obrigatória caso seja alterado algum aspecto técnico na metodologia do cálculo.

Tão logo seja concluída junto ao MPAS a Reavaliação Atuarial 2016 (Data Base 31/12/2015), será feito juntada do DRAA à presente prestação de contas.

MARCOS BARTBOSA TEIXEIRA
GERENTE INTERINO